

# ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL

DE

CORONEL PILAR

Projeto:  
PAVIMENTAÇÃO COM USO DE PARALELEPIPEDOS

Local:  
Rua 1 - Centro  
Coronel Pilar -RS

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

O presente memorial descreve os elementos necessários à realização dos serviços de pavimentação de um trecho da Rua 1 - Centro, no Município de Coronel Pilar.

O trecho terá extensão de 300,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura e os passeios laterais com largura de 1,50 metros.

### SERVIÇOS PRELIMINARES

As especificações complementares e particulares obedecerão à mesma estrutura de elaboração adotada nas Normas e Especificações Técnicas pertinentes, tanto a materiais bem como a execução. As Especificações Particulares são apresentadas para serviços específicos, cuja situação particular no trecho exige alteração de métodos, materiais, forma de medição ou pagamento adequado às condições locais. Para a medição dos serviços se tomará como base o modelo de cálculo de quantitativos apresentado em anexo.

#### Placa da Obra

A CONTRATADA deverá fixar no inicio da obra, uma placa em local escolhido pela Fiscalização, conforme modelo e dimensões exigidas pela Município. A medição dos serviços será pela área de placa instalada, conforme memorial de cálculo, em metros quadrados ( $m^2$ ).

#### Topografia

Os trabalhos topográficos objetivam a fixação das obras no terreno de acordo com os projetos executivos, estes trabalhos dizem respeito à locação e conferência e a demarcação do eixo e bordos da via a ser pavimentada.

A Contratada deverá dispor de equipe profissionais experientes e instrumentos adequados para os serviços de locação e acompanhamento da obra. A medição dos serviços será pela área marcada, conforme memorial, em metros quadrados ( $m^2$ ).

### TERRAPLENAGEM

#### Movimentos de Terra:

Serão mínimos, tendo em vista que a maior parte da obra será executada em via existente e que já apresenta o terreno conformato.

O solo local apresenta boas características de resistência.

Havendo necessidade de ajustes no terraplenagem, a movimentação de será executada pelo Município.

### DRENAGEM

#### Caixas

As caixas e bocas-de-lobo serão construídas em alvenaria de tijolos maciços, de 0,20 m de espessura de parede, assentados com argamassa no traço 1:4. As caixas deverão receber emboço, internamente, no mesmo traço da argamassa de assentamento. Sobre as caixas, será colocada tampa em concreto armado, com no mínimo 8,00 cm de espessura. O concreto será no traço 1:3 e a armadura será com aço 8,0 mm, nas duas direções, espaçados de 10 cm. A tampa de concreto terá as dimensões externas da caixa coletora. O concreto deverá ter uma resistência de no mínimo 20 MPa. A grelha será em ferro, tamanho das dimensões da caixa e resistente ao trânsito de carros de veículos.

Utilizou-se a seguinte classificação no projeto:

- BL-01: boca-de-lobo para captação e ligação com tubos d=0,30/0,40m, com dimensões externas de (0,80x0,80xH<1,20) m.
- BL-02: boca-de-lobo para captação e ligação com tubos d=0,40/0,60m, com dimensões externas de (1,00x1,00xH<1,40) m.
- CI-01: caixa de inspeção e ligação com tubos d=0,80m, com dimensões externas de (1,20x1,20xH<1,60) m.

Obs.: as redes de tubulações pluviais, serão executadas pelo Município.

## PAVIMENTAÇÃO

### Serviços Preliminares:

A via deverá estar permanentemente sinalizada para a realização da obra e atender as normas de segurança.

Serão verificados os níveis das construções e pavimentações existentes para determinar as cotas de escavação ou aterro. Sempre que possível, deve ser aproveitado o leito existente.

Deverão ser respeitados os cimentos do terreno, de forma a dar perfeito escoamento das águas das chuvas.

### Meio-fio:

Serão utilizados dois tipos de meio-fio, para delimitam o tráfego, para proteção das bordas ( contenção lateral) dos efeitos da erosão causados pela água da chuva e para permitir o acesso da agua as bocas de lobo (meio fio vazado).

O meio-fio para delimito, será de concreto, pré-moldado, nas dimensões 1,00 m de comprimento, 0,30 m de altura e 0,12 m de espessura na base e 0,10 m na parte superior. Serão assentados sobre leito de pó de brita de forma que o espelho fique com 0,15 m acima da cota final do pavimento.

O meio-fio para proteção das bordas será de concreto, pré-moldado, nas dimensões 1,00 m de comprimento, 0,20 m de altura e 0,10 m de espessura. Serão assentados sobre leito de pó de brita de forma que o espelho alinhado com cota final do pavimento.

Serão assentados nos locais indicados no projeto, e a superfície do terreno de fundação deve estar devidamente regularizada (de acordo com a seção transversal do projeto)

A medida que as peças forem sendo assentadas e alinhadas, e após o rejuntamento, deverá ser colocado o material para escoramento. Esse material, indicado ou aprovado pela fiscalização, deverá ser colocado em camadas de 10 cm. e cuidadosamente apilado de modo a não desalinhar as peças.

O rejunte entre as peças será de no máximo 1,50 cm rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3. O concreto empregado na moldagem dos meios-fios deve possuir resistência mínima de 20 MPa no ensaio de compressão simples, aos 28 dias de idade.

### Leito:

#### Base de brita anti-intrusiva

A densidade de referência utilizada para cálculo do transporte é de 1300 kg/m<sup>3</sup>.

Após a conclusão da regularização do subleito e previamente à execução da camada de pó de brita, será executada uma camada de isolamento ou bloqueio com brita nº 01.

A camada deverá ter uma espessura final máxima de 3 cm.

Esta camada serve como proteção da ação do tráfego e das intempéries e também como camada drenante.

Camada de pó de brita

Após a execução da camada de brita anti-intrusiva, será executada camada, com espessura de no mínimo 8 cm e no máximo 12 cm de espessura, com pó de brita. Após a execução deste desta camada, iniciar-se-á o assentamento dos paralelepípedos.

Este material não deverá conter torrões, argila ou matéria orgânica. Pó de brita - Material com diâmetro máximo de 4,8 mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.

A camada de leito deverá ser mantida com espessura uniforme ao longo da pista, sendo que a superfície será regularizada com régua para que fique lisa e completa.

#### **Paralelepípedos:**

As pedras para a confecção dos paralelepípedos deverão satisfazer as características físicas e mecânicas especificadas pela ABNT.

Deverão ser de rocha basáltica sã, sem qualquer sinal de deterioração, falhas ou veios. Estes devem apresentar a forma de sólido, com faces planas e sem saliências e reentrâncias acentuadas, principalmente a face da superfície do pavimento.

As faces laterais não poderão apresentar convexidade ou saliências que induzam às juntas maiores que 1,0 cm.

Os paralelepípedos deverão apresentar as seguintes dimensões e variações admissíveis:

- largura 14 (+/- 2) cm;
- comprimento 18 (+/-2) cm;
- altura 14 (+/-2) cm.

Obs.: Antes do início do assentamento dos paralelepípedos, o material deverá ser submetido a análise das peças quanto à sua aceitabilidade em termos de qualificação. Serão recusados mesmo depois do assentamento, os paralelepípedos que não preencherem as condições do memorial descritivo, devendo a Contratada providenciar a substituição.

#### **Assentamento:**

A inclinação transversal da pavimentação será de no máximo de 2%. Possíveis alterações deverão ser aprovadas pelo setor de fiscalização do Município, mediante a constatação de necessidade.

Os paralelepípedos deverão ser assentes a partir do meio-fio em direção ao eixo da pista. As juntas deverão ser preenchidas com pó de brita.

No mesmo dia do assentamento, os paralelepípedos receberão uma camada de pó de brita com, aproximadamente, 2,0 cm de espessura e deverão ser comprimidos com rolo vibratório ou placa mecânica vibratória.

A superfície do pavimento não deverá apresentar, sob uma régua de 2,50 a 3,00 m de comprimento, depressão superior a 1,00 cm entre a face inferior da régua e a superfície do pavimento.

#### **Selagem das juntas:**

Após de concluída a compactação inicial, deverá ser espalhada e varrida sobre o pavimento, uma camada de pó de brita de maneira que os grãos penetrem nas juntas.

A camada de rejuntamento terá espessura mínima de 3 cm de pó de brita e pedrisco, na proporção 2:1. Durante o espalhamento deve-se evitar a formação de montes, devendo ser varrida tantas às vezes quantas necessárias para que penetre nas juntas, para efetuar o perfeito preenchimento das juntas entre as peças.

#### **Compactação:**

Colocados todos os blocos e feitos todos os ajustes e acabamentos, faz-se a primeira compactação do pavimento, antes do lançamento do material para preenchimento das juntas entre os blocos. Deverá ser executada com compactador mecânico ou placa vibratória. Caso surjam irregularidades ou depressões elas devem ser imediatamente corrigidas, removendo e recolocando os blocos.

Obs.: Ao término dos serviços de compactação inicial devem ser substituídos por blocos inteiros os blocos que eventualmente tenham se partido ou danificado e corrigidas eventuais falhas.

## ACESSIBILIDADE

### Regularização de calçadas

O serviço de aterro de meio fio e regularização das calçadas consiste no espalhamento manual do material do aterro e compactação do material. O material deve possuir as características já especificadas no item terraplenagem. A compactação será feita com placa vibratória ou rolo compactador tomando cuidado com as caixas, canos e instalações existentes.

A medição dos serviços será feita em metros quadrados de área regularizada.

### Calçada em Concreto

Em toda a extensão das vias será executada lateralmente as calçadas em concreto com 1,50m de largura.

Após a compactação e nivelamento do solo sobre o qual vai ser construído o passeio será colocada uma camada de brita com 5 cm para servir de base. Sobre este será colocada camada de concreto dosado em central de 5 cm de espessura.

No sentido da largura (transversal) do passeio deverá ser feita as juntas para dilatação, prevenindo o aparecimento de fissuras.

A cada 2,50 de passeio será executada junta de dilatação que poderão ser executadas através de juntas pré-estabelecidas ou através de corte após concretagem, neste caso não ultrapassando 24 horas do lançamento do concreto.

A cada 10,00m, deverá ser executado canteiro, junto ao meio fio, com dimensões de 50x50cm, para posterior arborização, no lado esquerdo da via.

A calçada deverá ter um acabamento desempenado, uniforme, com baixa rugosidade, mas de forma antiderrapante. Admite-se um acabamento "vassourado", o que garante um resultado antiderrapante. Para isso são utilizadas as vassouras de piaçava que consiste em "varrer" o concreto no sentido transversal da calçada, de forma a criar pequenos sulcos. Tais sulcos tem o objetivo de dar aderência e favorecerem a passagem de pedestres e de veículos.

O concreto a ser empregado terá  $F_{ck}$  min. de 20 Mpa. O concreto deverá ser vibrado e curado aos menos durante 3 dias. A medição será feita pela área de calçada implantada.

### Piso Tátil

Ao longo do passeio e com um afastamento mínimo de 50 cm das laterais (meio fios e muros) será executado piso tátil direcional com largura de 20cm. Serão empregadas peças pré-moldadas de concreto em tom natural com dimensões de (0,20x0,20x0,025) m. Caso haja mudança de direção, deverá ser adotado piso tátil de alerta seguindo orientações da NBR 9050.

A medição será feita pela quantidade de metros lineares de piso implantados.

### Rampas de acessibilidade

Junto às travessias serão executadas as rampas de acessibilidade, em conformidade com a NBR 9050 e detalhamento em projeto. Será executada em concreto desempenado 18 MPa ( $e=5$ cm), sobre lastro de brita ( $e=5$ cm) e lajotas de sinalização tátil de alerta.

Nas calçadas será implantada rampa em toda a extensão do passeio conforme detalhado no projeto de sinalização.

#### Verificação final

Verificar se as juntas estão totalmente preenchidas. Se for preciso, será repetida a operação de varrer e compactar. Antes da abertura ao tráfego, verifica-se se a superfície do pavimento está nivelada, se atende aos cimentos para drenagem e acessibilidade, se todos os ajustes e acabamentos foram feitos adequadamente e se há algum bloco que deva ser substituído. A superfície do pavimento intertravado deve resultar nivelada.

### FISCALIZAÇÃO

#### Competirá à FISCALIZAÇÃO:

Controlar e fiscalizar a execução da obra em suas diversas fases, decidir sobre dúvidas surgidas no decorrer da mesma, efetuar anotações de forma apropriada, comunicando-as, tempestivamente ao CONTRATADO.

Fornecer à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início da obra. Tais documentos constarão basicamente da documentação técnica julgada necessária, de acordo com o contrato firmado.

Transmitir à CONTRATADA, por escrito, as instruções sobre modificações nos Projetos, Prazos ou Cronogramas da obra.

A presença da FISCALIZAÇÃO na obra não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto à perfeita execução do trabalho.

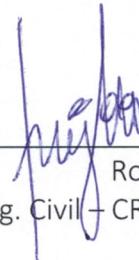
A fiscalização deverá fazer em conjunto com a CONTRATADA, um levantamento prévio para que se verifique se as quantidades são ou não suficientes a fim que se atinjam os objetivos do contrato.

### OBSERVAÇÕES FINAIS

- É de responsabilidade do executor da obra o fornecimento, bem como exigir a utilização, dos equipamentos de proteção individual (EPIs) a todos que vierem prestar serviço na obra.
- Durante a execução a via deverá estar permanentemente sinalizada a fim de se evitar acidentes, conforme determina o Denatran.
- Todos os procedimentos, especificados ou não, que forem necessários a execução da obra deverá atender aos preceitos das Normas Técnicas pertinentes.
- Ao final da obra deverá ser realizada a limpeza geral e remoção de todos os materiais inservíveis.

Coronel Pilar, 28 de julho de 2021.

Responsável Técnico:

  
Rogério Migotto  
Eng. Civil - CREA 114.112-D



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Projeto: PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS

Local: Rua 1 - Centro

SINAPI – Cálculos e Parâmetros

CAIXA

### Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

CÓDIGO		DESCRÍÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2020	
			HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>						
A1	INSS		0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI		1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI		1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA		0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE		0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação		2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho		3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS		8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total		16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
<b>GRUPO B</b>						
B1	Recesso Semanal Remunerado		17,93%	Não Incide	17,93%	Não Incide
B2	Feriados		4,24%	Não Incide	4,24%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade		0,89%	0,69%	0,89%	0,69%
B4	13º Salário		10,77%	8,33%	10,77%	8,33%
B5	Licença Paternidade		0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas		0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas		1,53%	Não incide	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas		7,40%	5,72%	7,40%	5,72%
B10	Salário Maternidade		0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total		43,69%	15,48%	43,69%	15,48%
<b>GRUPO C</b>						
C1	Aviso Prévio Indenizado		4,28%	3,32%	4,28%	3,32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado		0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas		5,29%	4,09%	5,29%	4,09%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		3,63%	2,81%	3,63%	2,81%
C5	Indenização Adicional		0,36%	0,28%	0,36%	0,28%
C	Total		13,66%	10,58%	13,66%	10,58%
<b>GRUPO D</b>						
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		7,34%	2,60%	16,08%	5,70%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,36%	0,28%	0,38%	0,30%
D	Total		7,70%	2,88%	16,46%	6,00%
TOTAL(A+B+C+D)			81,85%	45,74%	110,61%	68,86%

ME



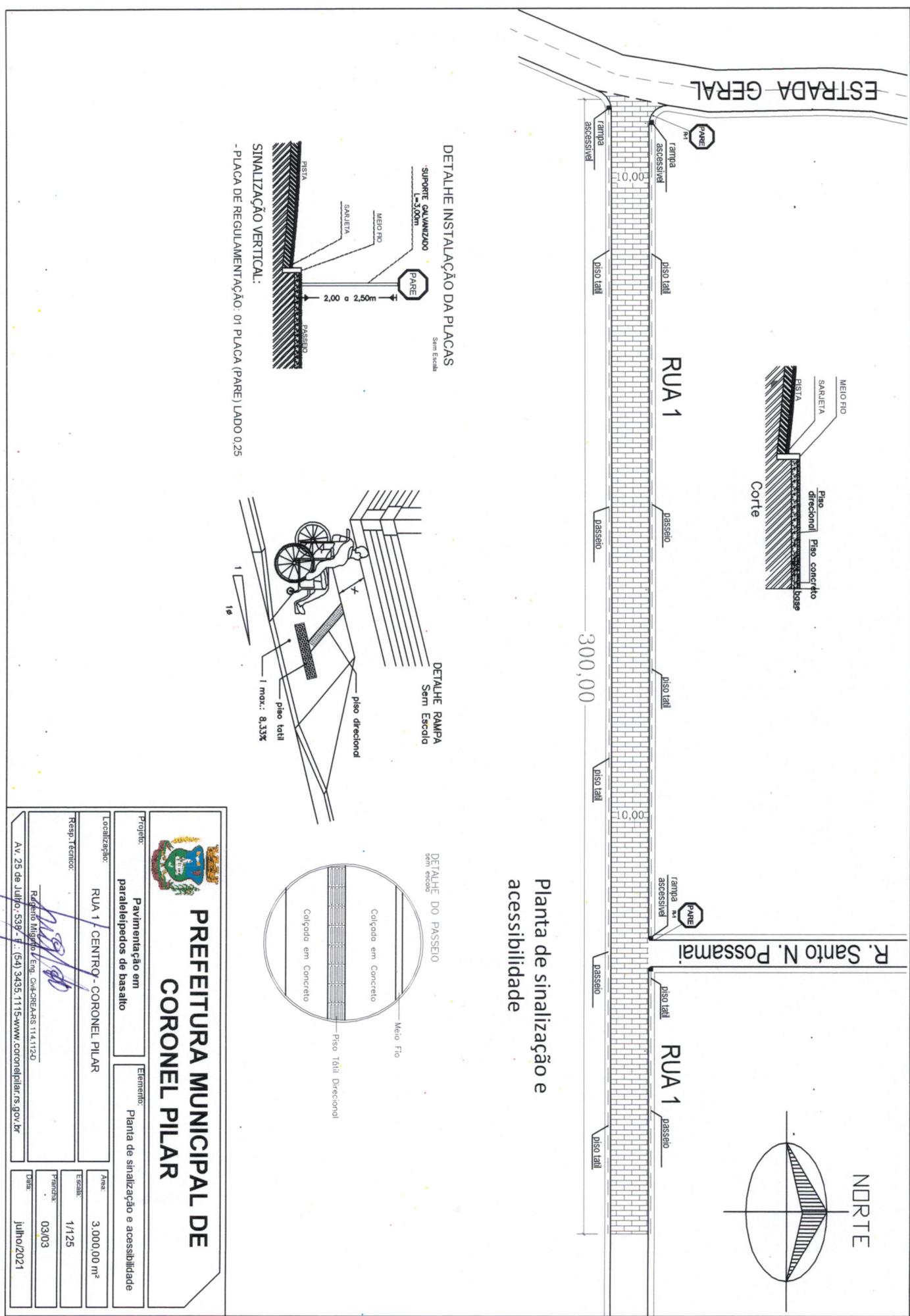
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR - RS

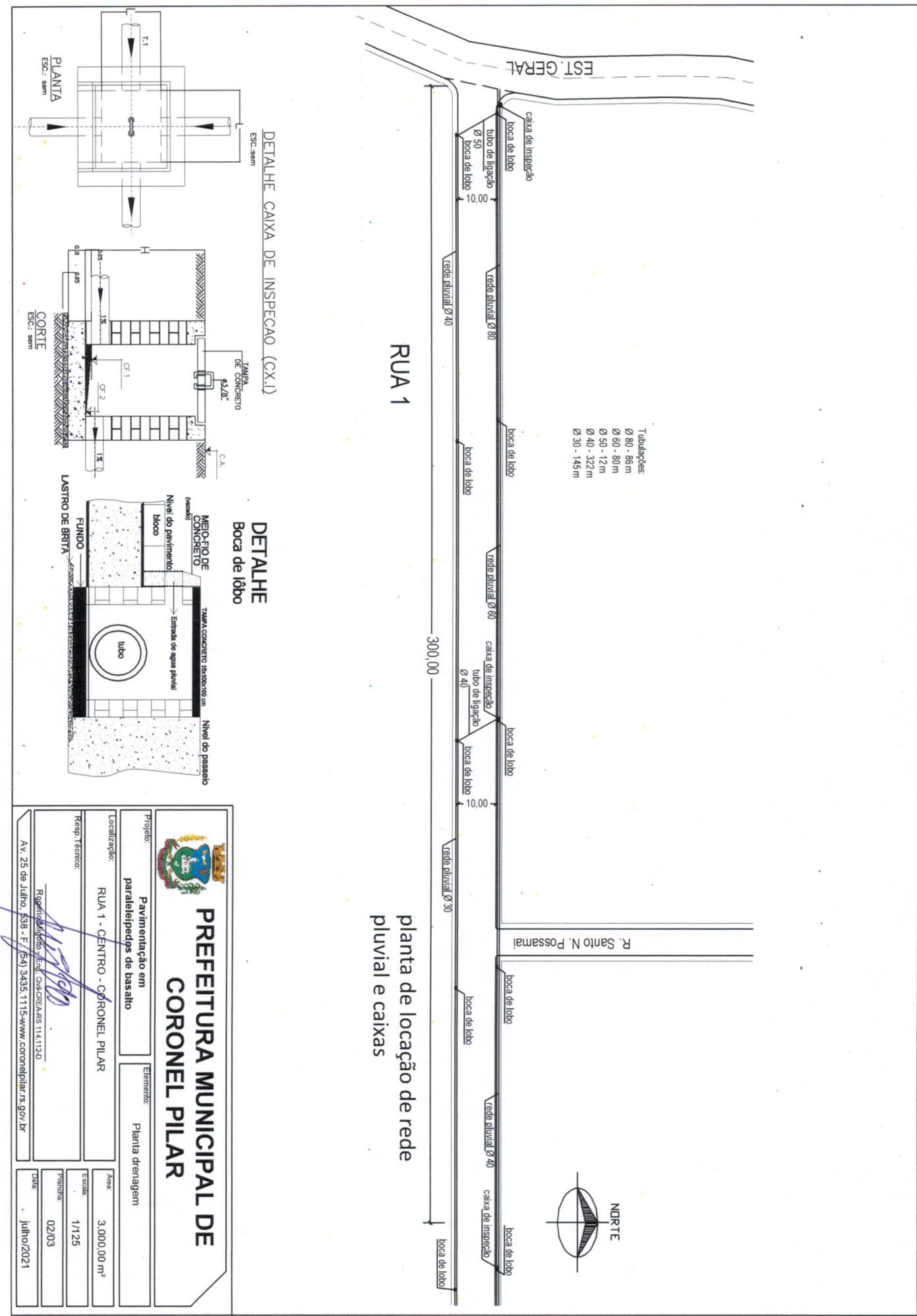
PAVIMENTAÇÃO – RUA 01 - CENTRO

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS RELATIVOS A MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

	TRECHO 0Km + 300,000m	LARGURA (m) 10,00	EXTENSÃO (m) 300,00	ÁREA TOTAL (m <sup>2</sup> ) 3.000,00			BDI 30,00%		SINAPI NOV.2020 - C/deson.	
Item	Descrição	Codigo Sinapi	Quant.	Unid.	Preço Unitário (R\$)			Preço Total (R\$)		
					Mat/Equip.	M.Obra	Total	Mat/Equip.	M.Obra	Total
1	Equipamentos de grande porte - transporte com cavalo mecânico e reboque - DMT até 40km									
1.1	Transporte de retroescavadeira 10 ton	72840	300,00	tonxkm	0,61	0,15	0,76	183,00	45,00	456,00
1.2	Transporte de rolo tandem 10 ton	72840	300,00	tonxkm	0,61	0,15	0,76	183,00	45,00	456,00
2	Caminhões e veículos leves									
2.1	Caminhão basculante toco	67826	1,20	h	145,90	36,48	182,38	175,08	43,78	218,86
VALOR TOTAL (em R\$)								541,08	133,78	674,86
TOTAL DA MOBILIZAÇÃO (em R\$)								541,08	173,78	674,86
TOTAL DA DESMOBILIZAÇÃO (em R\$)								541,08	133,78	674,86
VALOR TOTAL (em R\$)								1.082,16	267,56	1.349,72

hu





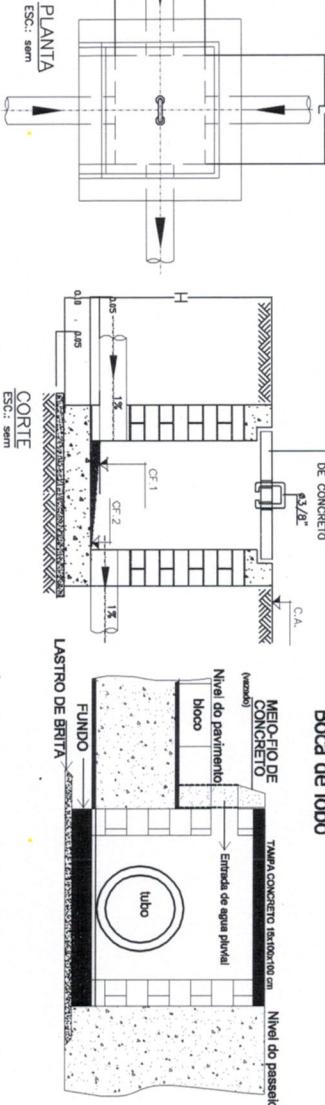
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL PILAR**

Projeto: Pavimentação em paralelepípedos de basalto | Elemento: Planta drenagem

Localização: RUA 1 - CENTRO - CORONEL PILAR | Área: 3.000,00 m<sup>2</sup>

Responsible: Rui P. Magalhães Eng. Civil-CREARS 114.112-Q | Escala: 1/125

Plano: 02/03 | Data: julho/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**Quadro de Composição do BDI**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA RUA 1**

**TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO**

**DESONERAÇÃO**

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias

Sim

Conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, a alíquota do ISS aplicada é de:	3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,54%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,70%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,95%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,20%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,50%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,73%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>30,00%</b>	<b>OK</b>			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L) - 1}{(1-CP-ISS-CRPB)}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Coronel Pilar - RS, 15 de agosto de 2021.

  
Rogerio Migotto – Engenheiro Civil  
CREA-RS 114.112-D

  
LUCIANO CONTINI  
PREFEITO MUNICIPAL

## INSTRUÇÕES DE USO E PREENCHIMENTO

1. Este documento somente pode ser utilizado nas versões do Excel 2003 ou superior. Não deve ser utilizado versões do BOffice. O Documento deve ser salvo SOMENTE em extensão habilitada para macros (.xls ou .xlsm). Se o documento for salvo na extensão .xlsx, o arquivo será INUTILIZADO.

2. Para funcionamento pleno desse arquivo, a Segurança de Macros do Excel deve ser habilitada.

- 2.1 Na Versão Excel 2003, selecione na Faixa de Opções: Ferramentas -> Macro -> Segurança -> Na aba Nível de Segurança selecione a Opção "Baixo" -> Clique em OK -> Feche e abra o Excel novamente para utilizar a Planilha.
- 2.2 Na Versão Excel 2007 ou superior, selecione na Faixa de Opções: Arquivo -> Opções -> Central de Confidabilidade -> Configurações da Central de Confidabilidade -> Configurações de Macro -> Habilitar todas as Macros -> Clique em OK -> Feche e abra o excel novamente para utilizar a Planilha.

3. O Preenchimento deve ser feito somente nas células em amarelo. As outras células são de preenchimento Automático.

**|4. Preferências de Elaboração do Orçamento**

4.1. Preenchimento de Quantidades

**|5. Ordem de Preenchimento**

5.1. na Aba DADOS

5.1.1. Preenche no Quadro abaixo os Dados do TC/CR:

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA DESENV. REGIONAL, TERRITORIAL E	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO
1070.532-94/2020	MDR			PAVIMENTAÇÃO RUA 1 - CENTRO
PROONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO		APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Município de Coronel Pilar	Coronel Pilar/RS	RUA 1		PAVIMENTAÇÃO RUA 1 - CENTRO

5.1.2. Preenche no quadro abaixo as informações sobre o orçamento:

DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
jan-21	Sim	Porto Alegre / RS	PAVIMENTAÇÃO RUA 1 - CENTRO	30.00%				

5.1.3. Preencha a data de Início da Obra:

**DATA INÍCIO**

5.1.4. Preenche no(s) Quadro(s) abaixo os Dados do(s) Responsável(is) Técnico(s) pela elaboração do Orçamento:

Exibir o 2º Quadro de Assinatura?  NÃO

Nome: ROGERIO MIGOTTO  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CA/ RS 114.172  
ART/RR/ 11112987

**5.2. Legenda das Abas**

5.2.1. LARANJA: Aba DADOS: Preenchimento Obrigatório, Impressão Dispensada.

5.2.2. AMARELO: Abas BDI, PO, PLQ e CFF: Preenchimento e Impressão Obrigatórias. O preenchimento da Aba BDI é dispensada para os casos de Aquisição Direta de Materiais e Equipamentos. A impressão da Aba PLQ pode ser dispensada para casos de Frente de Obra Única.

**5.3. na Aba BDI (Bonificações e Despesas indiretas):**

5.3.1. Escolha o tipo de empreendimento.

5.3.2. Escolha se o BDI será do tipo desonerado ou não (aba DADOS)

5.3.3. Informa a base de cálculo do ISS (0 a 100%)

5.3.4. Informe a alíquota do ISS (Normalmente de 2 a 5%).

5.3.5. Defina na tabela os percentuais a serem adotados para cada item que compõe o BDI nos campos em amarelo.

5.3.6. Preencha o campo observações se necessário (recomendado para os orçamentos que utilizam mais de um BDI).

**- 5.4. na Aba PO (Planilha Orçamentária):**

5.4.1. Primeiramente, selecione os níveis de cada item do orçamento na coluna NÍVEL.

5.4.1.1. O nível de "Serviço" serve tanto para serviços ou insumos (mão-de-obra / material / equipamento / veículo / máquina / ferramenta / etc). Um "nível 2/3/4" é um título (é preenchida apenas a coluna descrição) utilizado para organizar melhor a planilha orçamentária e engloba (agrupa) serviços e agrupadores de nível inferior.

5.4.2. Após a seleção dos níveis, preencha, para cada serviço, as informações sobre a Fonte de Referência, (SINAPI, SICRO, SIURB, etc) e o respectivo Código de Referência.

5.4.3. Esta planilha é compatível com o arquivo REFERÊNCIA distribuído pela CAIXA. Caso o arquivo REFERÊNCIA esteja aberto, será possível buscar um código através do botão "Buscar Código". Desta forma a descrição dos serviços será preenchida automaticamente (podendo ser substituída). Caso contrário, seu preenchimento deve ser manual.

5.4.3.1. As descrições e unidades preenchidas automaticamente ficarão vinculadas ao arquivo REFERÊNCIA até que se use o botão "Fixar Descrições", que quebra a fórmula e transforma as descrições em texto.

5.4.4. Preencher o custo unitário do serviço/número na Coluna CUSTO UNITÁRIO. ATENÇÃO: o custo unitário adotado deve ser menor ou igual ao contido na tabela de referência ou mediana das cotizações de mercado.

5.4.5. Indicar o BDI adotado para cada serviço/número na Coluna BDI. Preferencialmente selecione uma das opções da lista suspensa que aparecerá na célula, esta lista contém os 05 BDIs que podem ser preenchidos na Aba BDI (conforme item 5.2 das instruções). Caso seja necessária a adição de mais de 05 valores diferentes de BDI, digite o percentual diretamente na célula.

5.4.6. Conforme selecionado no item 4.1. desta Aba, a Coluna Quantidade pode ser preenchida diretamente na PO, ou representar a soma das quantidades de cada Frente de Obra, informadas na aba PLQ (Planilha de Levantamento de Quantitativos).

5.4.7. OBSERVAÇÃO: As demais colunas (Item / Quantidade / Preço Unitário / Preço Total) são de preenchimento automático. Não tente preenche-las ou alterá-las na Aba PO.

5.4.8. Se for necessário acrescentar ou excluir linhas da Planilha Orçamentária, utilize o Botão EDITAR PLANILHA e selecione as opções no quadro.

5.4.8.1. Evite deixar linhas em branco no corpo da Planilha Orçamentária.

5.4.9. Caso deseje importar os dados de outro arquivo utilize apenas a opção COLAR ESPECIAL => VALORES.

Nº TC/CR 1070.532-94/2020	PROONENTE / TOMADOR Município de Coronel Pilar
------------------------------	---

OBJETO
PAVIMENTAÇÃO RUA 1 - CENTRO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	DESONERAÇÃO Sim
---	--------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,70%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,90%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,10%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,19%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,73%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>30,00%</b>	<b>OK</b>			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Coronel Pilar/RS	quarta-feira, 20 de outubro de 2021
Local	Data

Coronel Pilar/RS

quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Local

Data

Responsável Técnico  
Nome: ROGERIO MIGOTTO  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CAU: RS 114.112  
ART/RRT: 11112987

Responsável Tomador  
Nome: LUCIANO CONTINI  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE
1070.632-94/2020	MDR	DESENV. REGIONAL TERRITORIAL E	
PROONENTE / TOMADOR			
Município de Coronel Pilar		Coronel Pilar/RS	
DATA BASE	DESN.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRÍPCAO DO LOTE
jan-21	SIM	Porto Alegre /RS	PAVIMENTAÇÃO RUA 1 - CENTRO

OBJETO			
PAVIMENTAÇÃO RUA 1 - CENTRO			APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO RUA 1 - CENTRO			PAVIMENTAÇÃO RUA 1 - CENTRO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>PAVIMENTAÇÃO RUA 1 - CENTRO</b>									
<b>serviços Preliminares</b>									
<b>PLACA DE ORLA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPÁ GALVANIZADA N. 22*, ADESIVADA DE *2,0 X 1,125* M</b>									
1.	sinapi	4813	M2	2,88	200,00	BDI 1	260,00	748,80	
1.1.	sinapi	99064	M	300,00	0,44	BDI 1	0,57	8.836,44	
1.1.1.	VERBA	1001	Unidade	1,00	674,86	BDI 1	877,32	877,32	
1.1.2.	VERBA	1002	Unidade	1,00	674,86	BDI 1	877,32	877,32	
1.1.3.	sinapi	90777	H	60,00	79,00	BDI 1	102,70	6.162,00	
1.1.4.									
1.1.5.									
1.2.									
1.2.1.	SINAPI	90105	M3	26,45	6,20	BDI 1	8,06	213,19	
1.2.2.	sinapi	93375	M3	13,30	14,30	BDI 1	18,59	247,25	
1.2.3.	SINAPI	99272	UM	1,00	800,00	BDI 1	1.040,00	1.040,00	
1.2.4.	SINAPI	738561	M	5,00	703,00	BDI 1	913,90	4.569,50	
1.2.5.	SINAPI	738561/002	UN	5,00	1.140,00	BDI 1	1.482,00	7.410,00	
1.3.									
1.3.1.	SINAPI	100576	M2	3.900,00	1,50	BDI 1	1,95	7.605,00	
1.4.									
1.4.1.	sinapi	94273	M	600,00	37,00	BDI 1	48,10	28.860,00	
1.4.2.	sinapi	101167	M2	3.000,00	63,00	BDI 1	81,90	245.700,00	
1.5.									
1.5.1.	sinapi	94991	M3	43,68	505,00	BDI 1	656,50	28.675,92	
1.5.2.	sinapi	38135	M2	37,50	114,00	BDI 1	148,20	5.557,50	

Encargos sociais:  
Observações:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Nome: ROGERIO MIGOTTO  
 Título: ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/CA/RS 114.112  
 AR/T/R/T: 11112987

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

**CAIXA**

## PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Grau de Sígilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1070.532-94/2020	GESTOR MDR	PROGRAMA DESENV. REGIONAL TERRITORIAL E	AÇÃO / MODALIDADE
Município de Coronel Pilar		MUNICÍPIO / UF Coronel Pilar/RS	LOC. ILHADA / ENDEREÇO PAVIMENTAÇÃO RUA 1 - CENTRO

PROPOSTA / TOMADOR	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRICAÇÃO DO LOTE	OBJETO
Município de Coronel Pilar	Porto Alegre / RS	PAVIMENTAÇÃO RUA 1 - CENTRO	PAVIMENTAÇÃO RUA 1 - CENTRO

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	PAV. RUA 1									
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.	PAVIMENTAÇÃO RUA 1 - CENTRO												
1.1.	Serviços Preliminares												
1.1.1.	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22* ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125* M	M2	2,88	2,88									
1.1.2.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_01/2018	M	300,00	300,00									
1.1.3.	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unidade	1,00	1,00									
1.1.4.	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unidade	1,00	1,00									
1.1.5.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR C/ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	60,00									
1.2.	DRENAGEM												
1.2.1.	ESCAVACÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE) UNIÃO MACIÇOS PARA TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCALISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_01/2015	M3	26,45	26,45									
1.2.2.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA POÇO DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA Tijolos MACIÇOS PARA DRENAGEM	M3	13,30	13,30									
1.2.3.	BOCA PIBUEIRO SIMPLES TUBULAR D=40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAL, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UM	1,00	1,00									
1.2.4.	CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAL, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	M	5,00	5,00									
1.2.5.	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAL, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	5,00	5,00									
1.3.	TERRAPLENAGEM												
1.3.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO	M2	3.900,00	3.900,00									
1.4.	PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO												
1.4.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE, INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	600,00	600,00									
1.4.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELIPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA AF_05/2020	M2	3.000,00	3.000,00									
1.5.	PASSEIOS												
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENTIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	43,68	43,68									
1.5.2.	LADRILHO HIDRÁULICO, 20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	37,50	37,50									

Coronel Pilar/RS  
LocalData  
20 de outubro de 2021Name: ROGERIO MIGOTTI  
Titlu: ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CAU/RS 144.112  
ART/RRT: 11112987

27.477  
v006

## PLE - Planilha de Levantamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV GIGOV / CX	GESTOR MDR	PROGRAMA DESENV. REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1070.532-94/2020	900336/2020					
PROONENTE / TOMADOR Município de Coronel Pilar			MUNICÍPIO / UF Coronel Pilar/RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA 1	OBJETO PAVIMENTAÇÃO RUA 1 - CENTRO	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ 11/1129-87		OBJETO DO CTEF		INÍCIO DA OBRA

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Elaboração do documento ROGERIO MIGOTTO	CREA/CAU RS 114.112
--	------------------------

Fiscalização ROGERIO MIGOTTO	CREA/CAU RS 114.112	ART/RRT 11112987
---------------------------------	------------------------	---------------------

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR
1070-532-94/2020	900336/2020	GIGOV / CX	MDR
PROONENTE / TOMADOR	Município de Coronel Pilar	CNPJ	Coronel Pilati/RS
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		

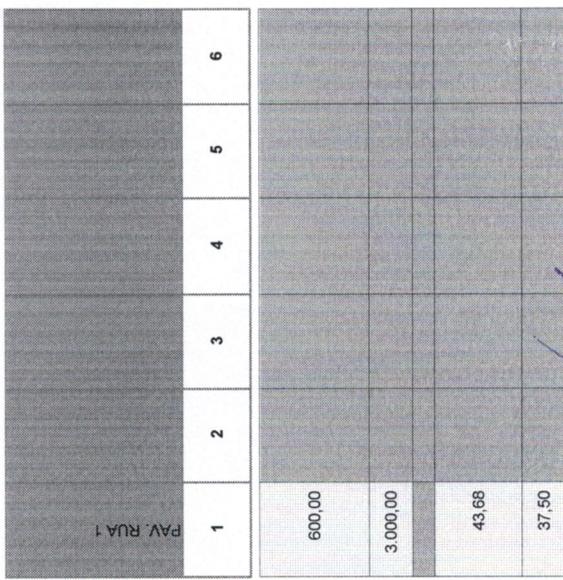
Valor Total do Orçamento: R\$ 338.714,80

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	AÇÃO / MODALIDADE							
							PROGRAMA DESENV. REGIONAL- TERRITORIAL E	LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA 1	OBJETO PAVIMENTAÇÃO RUA 1- CENTRO	INÍCIO DA OBRA	1	2	3	4
Nível	1.	PAVIMENTAÇÃO RUA 1 - CENTRO												
Nível	1.1.	Serviços Preliminares												
Serviço	1.1.1.	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22°, ADESIVADA, DE 20 X 1,125* M	M2	2,88	260,00	748,80								
Serviço	1.1.2.	LOCADAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - AF_10/2018	M2	300,00	0,57	171,00	2-Serviços Preliminares							
Serviço	1.1.3.	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unidade	1,00	877,32	877,32	3-Mobilização							
Serviço	1.1.4.	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unidade	1,00	877,32	877,32	8-Desmobilização							
Serviço	1.1.5.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR C/ ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	102,70	6.162,00	1-Administradora Local							
Nível	1.2.	DRENAGEM												
Serviço	1.2.1.	ESCAVACÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE) JAMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBAS DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCALISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	26,45	8,06	213,19	4-Drenagem							
Serviço	1.2.2.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADORA	M3	13,30	18,59	247,25	4-Drenagem							
Serviço	1.2.3.	POÇO DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA TIJOLOS MACIÇOS PARA DRENAGEM	UM	1,00	1.040,00	1.040,00	4-Drenagem							
Serviço	1.2.4.	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	M	5,00	913,90	4.569,50	7-Bueiros							
Serviço	1.2.5.	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	5,00	1.482,00	7.410,00	7-Bueiros							
Nível	1.3.	TERRAPLENAGEM												
Serviço	1.3.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO	M2	3.900,00	1,95	7.605,00	5-Terraplenagem							
Nível	1.4.	PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO												

Frentes de Obra:

PAV. RUA 1

Frentes de Obra:	
PAV. RUA 1	



Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 338.714,80

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos		1	2	3	4	5	6
Serviço	1.4.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	600,00	48,10	28.860,00	5-Terraplenagem		600,00					
Serviço	1.4.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELÓPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	3.000,00	81,90	245.700,00	6-Pavimentação		3.000,00					
<b>Nível</b>		<b>PASSEIOS</b>												
Serviço	1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	43,68	656,50	28.675,92	9-passeios		43,68					
Serviço	1.5.2.	LADRILHO HIDRAULICO, 20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	37,50	148,20	5.557,50	9-passeios		37,50					

Coronel Pilar/RS, 20 de outubro de 2021  
Local e Data

*Rosério Migotto*  
Responsável Técnico: ROSEIRO MIGOTTO  
CREA/CAU-RS 114.112

**CAIXA**

**PLE - Planilha de Levantamento de Eventos**  
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
**#PÚBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GIGOV / CX	GESTOR	MDR	PROGRAMA	ACÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROONENTE / TOMADOR	Município de Coronel Pilar	MUNICÍPIO / UF	Colonel Pilar/RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO	RUA 1	OBJETO	PAVIMENTAÇÃO RUA 1 - CENTRO	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	.11/1129-87	OBJETO DO CTEF				INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos ▶  
Modo de Exibição: Eventos ▶

Valor de Investimento: R\$ 338.714,80

Evento Item Org Título dos Eventos / Descrição Serviço

1	Evento	Administração Local	Total por Frente (R\$):			Unid.	Frete de Obra:	Data Assinatura
			F\$	R\$	Qtd.			
1	Evento	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR C/ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60.00	-	6.162,00	-	-
2	Evento	Serviços Preliminares	R\$	919,80	-	-	-	-
2	1.1.1.	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,25* M	M2	2,88	-	-	-	-
2	1.1.2.	LOCAGÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M2	300,00	-	-	-	-
3	Evento	Mobilização	R\$	877,32	-	-	-	-
3	1.1.3.	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unidade	1,00	-	-	-	-
4	Evento	Drenagem	R\$	1.500,44	-	-	-	-
4	1.1.5.	ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE)UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADORA (CAPACIDADE DA CACAMBAS DA RETRO: 0,28 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	26,45	26,45	-	-	-
4	1.2.2.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADORA	M3	13,30	13,30	-	-	-
4	1.2.3.	POCO DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA TIJOLOS MACIÇOS PARA DRENAGEM	UM	1,00	1,00	-	-	-
5	Evento	Terraplenagem	R\$	36.465,00	-	-	-	-
5	1.3.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M2	3.900,00	-	-	-	-
5	1.4.1.	Pavimentação	R\$	245.700,00	-	-	-	-
6	Evento	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELÓPEDOS, REJUNTAMENTO COM PO DE PEDRA. AF_05/2020	M2	3.000,00	3.000,00	-	-	-
6	1.4.2.	Bueiros	R\$	11.979,50	11.979,50	-	-	-
7	1.2.4.	BOCA/PIBUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLÓPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	M	5,00	5,00	-	-	-

PAV RUA 1	338714,80	1
		2
		3
		4
		5
		6

**Frente de Obra:** ▶

**Serviços:** Todos ▶

**Modo de Exibição:** Eventos ▶

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orc	Titulo dos Eventos / Descricão Servico	Unid	Qtd

7	1.2.5.	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	5,00	5,00	-	-
8	Evento	Desmobilização	R\$	877,32	877,32	-	-
8	1.1.4.	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unidade	1,00	1,00	-	-
9	Evento	passseios	R\$	34.233,42	34.233,42	-	-
9	1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENTIONAL, NÃO ARMADO, AF- 07/2016	M3	43,68	43,68	-	-
9	1.5.2.	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	37,50	37,50	-	-
10	Evento		R\$	-	-	/	/

Coronel Pilar/RS, 20 de outubro de 2021  
Local e Data

---

Local e Data

Responsável Técnico: ROGERIO MGOTTO  
CREA / CAU - RS 114.112



**PLE - Planilha de Levantamento de Eventos**  
Cronograma

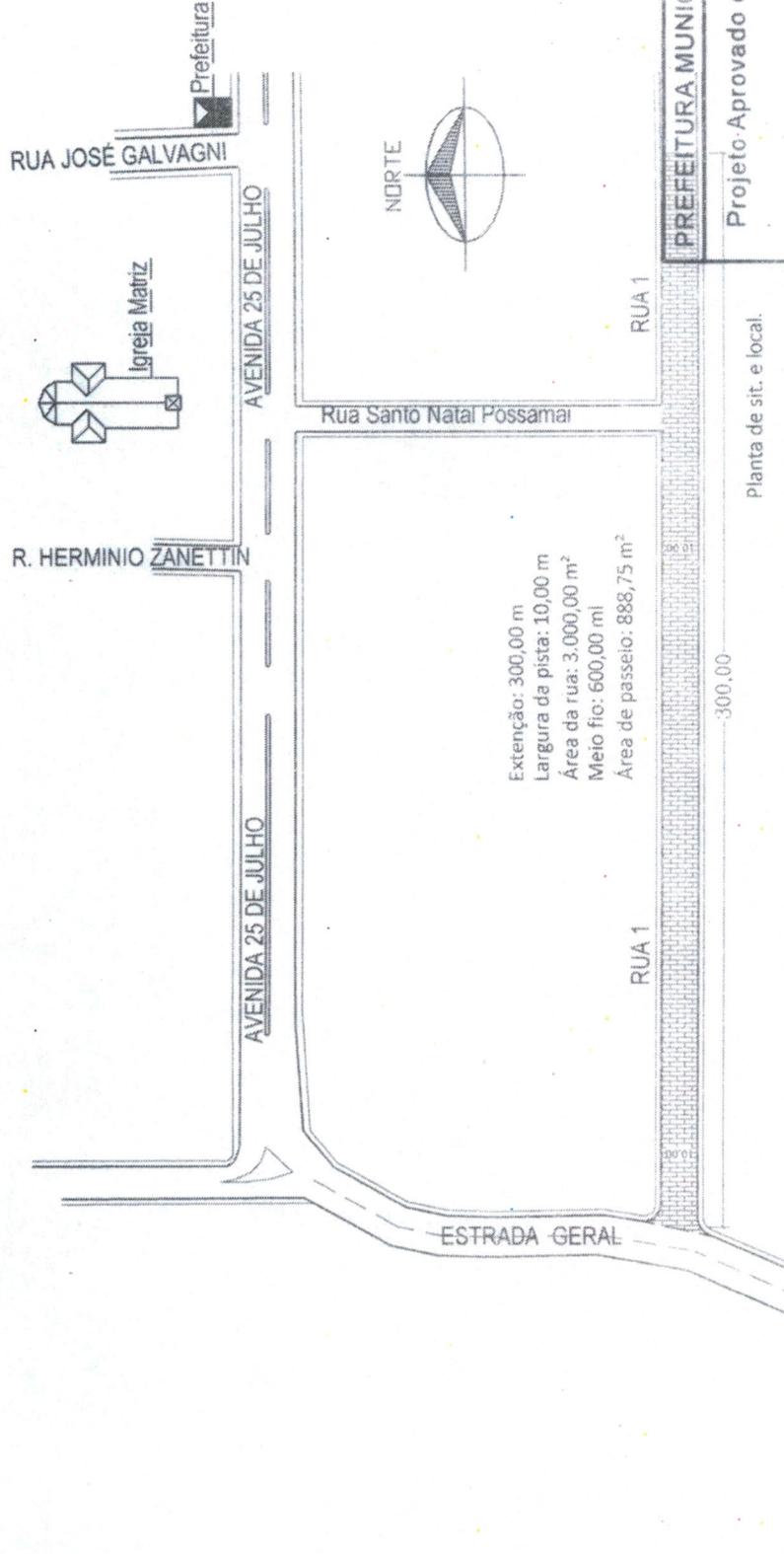
Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV 1070-532-94/2020	PROGRAMA DESENV. REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROPOSTA / TOMADOR	GESTOR MDR	MUNICÍPIO / UF Coronel Pilar/RS	LOCALIDADE / ENDEREÇO RUA 1	OBJETO PAVIMENTAÇÃO RUA 1 - CENTRO
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ 11/1129-87	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA

**Título dos Eventos**

Cronograma	Mês 01	Mês 02	Mês 03
Parcela	% 11,96%	77,49%	10,56%
	R\$ 40.499,34	282.454,14	35.761,32
Acumulado	% 11,96%	89,44%	100,00%
	R\$ 40.499,34	302.953,48	338.714,80

Coronel Pilar/RS, 20 de outubro de 2021

rogerio migotto  
onsável Técnico: ROGERIO MIGOTTO  
CREA / CAU: RS 114.112



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR-RS

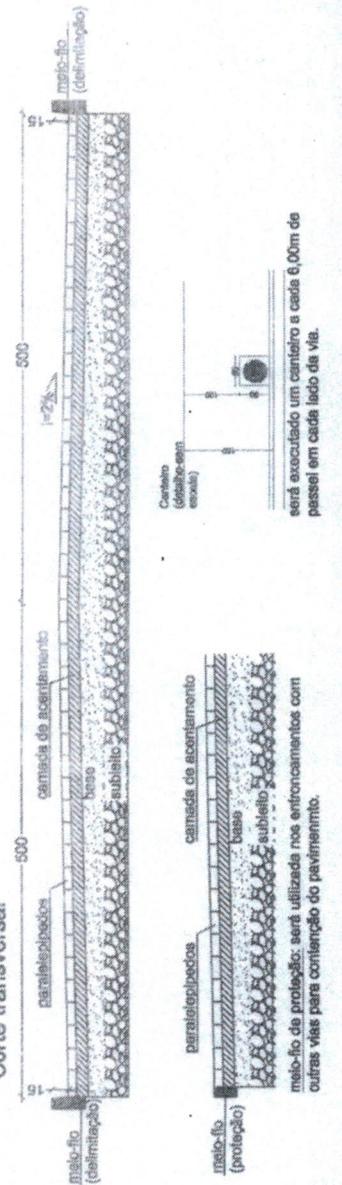
Projeto Aprovado em 04 / 08 / 2020

*[Signature]*

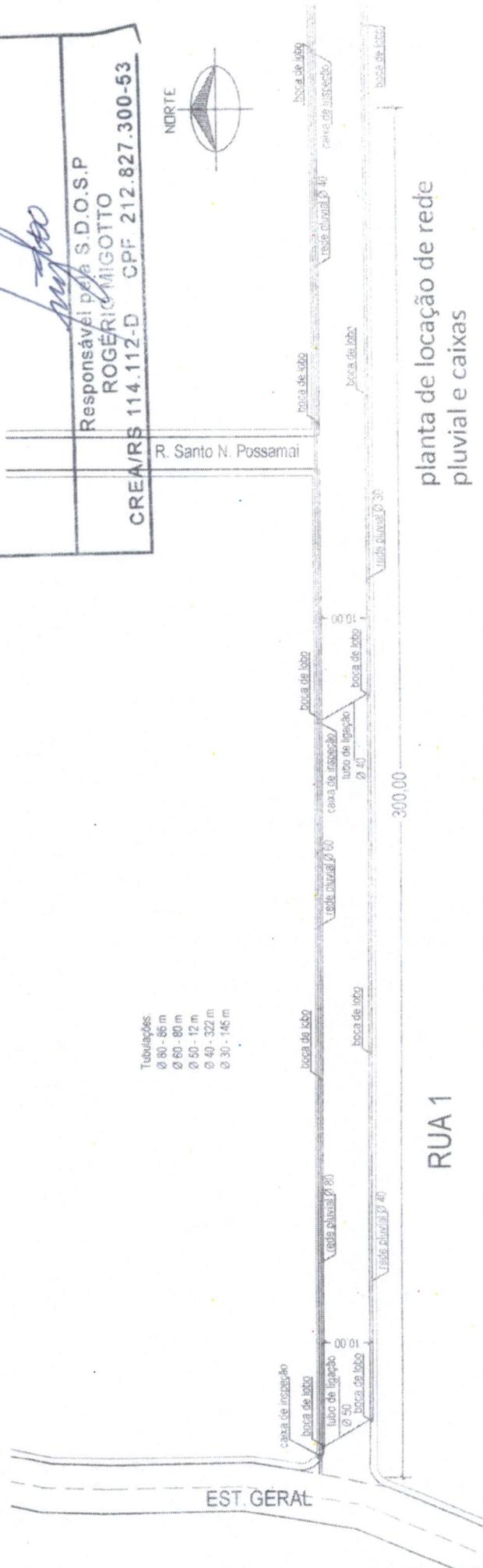
Responsável pela S.D.O.S.P.  
ROGÉRIO MIGOTTO  
CREA/RS 114.112-D CPF 212.827.300-53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

Projeto	Pavimentação em paralelepípedos de basalto	Elevamento	Planta baixa
Localização	RUA 1 - CENTRO - CORONEL PILAR	A�s	3.000,00 m <sup>2</sup>
Resp. Técnico:	<i>[Signature]</i>	Escala	1/200
	Rogério Migotto Eng. Civ./CEP/Arq. 114.112-D	Mesma	01/03
	Av. 25 de Julho, 5386 - (54) 3435.1116 - www.coronelpilar.rs.gov.br	Data	julho/2021



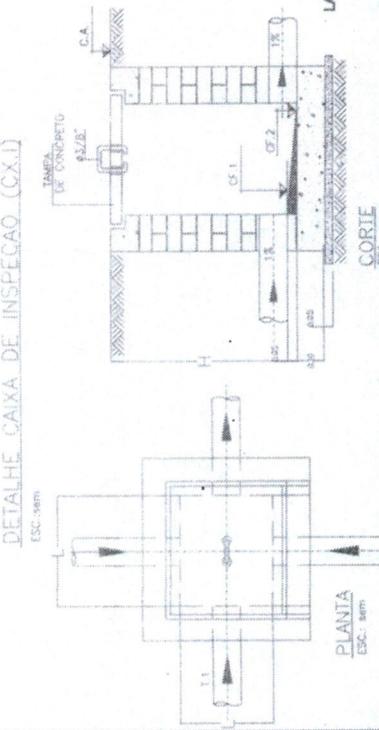
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR-RS	
Projeto Aprovado em <u>04</u> / <u>08</u> / <u>2021</u>	
	Responsável pelo S.D.O.S.P. ROGERIO MIGOTTO CPF 212.827.300-53 CREA/RS 114.112-D



planta de locação de rede  
pluvial e caixas

RUA

DETALHE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CORONEL PILAR**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR - RS

### PAVIMENTAÇÃO - RUA 1 – CENTRO – CORONEL PILAR

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 1.1.1 Placa de obra modelo Caixa

Considerado uma placa institucional de obra, conforme modelo da caixa.

Área = largura x altura x quantidade

Área de Placa =  $2,40 \times 1,20$  Área =  $2,88 \text{ m}^2$

##### 1.1.2 Topografia: locação da obra e implantação

Quantidade = extensão x largura da pista

Quantidade =  $300,00 \text{ m} \times 10,00\text{m}$  Quantidade =  $3.000,00 \text{ m}^2$

##### 1.1.3 Mobilização e desmobilização de equipamentos

Considerado valor, para transporte dos equipamentos de grande porte em caminhão com reboque tipo prancha (2 equipamentos) de acordo com o peso e distância transportada, e o deslocamento de caminhões e veículos leves (1 unidade) destes equipamentos de médio e pequeno porte até o local da obra, considerado 0,5 unidades para a mobilização e 0,50 unidades para a desmobilização dos mesmos, e DTM 30 Km.

Quantidade = 1 unidade – conforme planilha em anexo.

#### 1.5 Engenheiro Civil de obra júnior

Considerado 20 hs mensais x 3 meses      Quantidade = 60,00 horas

#### 1.2 DRENAGEM

##### 1.2.1 Escavação em valas, material de 1<sup>a</sup> categoria

Considerada a escavação para construção de bocas de lobo e caixa de passagem.

Estimado 100% de material de 1<sup>a</sup> categoria. Considerando escavar área maior de 0,20 m para cada lado para execução dos serviços de construção das caixas.

Dimensões das caixas:

BL-01 =  $(0,80 \times 0,80 \times 1,20) \text{ m} = 0,77\text{m}^3 \rightarrow 1,73 \text{ m}^3$

BL-02 =  $(1,00 \times 1,00 \times 1,40)\text{m} = 1,40\text{m}^3 \rightarrow 2,74 \text{ m}^3$

CI-01 =  $(1,20 \times 1,20 \times 1,60) \text{ m} = 2,30\text{m}^3 \rightarrow 4,10 \text{ m}^3$

Volume = (dimensões das caixas) x % material 1<sup>a</sup> categoria

Volume =  $((1,73\text{m}^3 \times 5) + (2,74\text{m}^3 \times 5) + (4,10\text{m}^3 \times 1))$

Volume =  $26,45 \text{ m}^3$

##### 1.2.2 Reaterro de caixas

**Considerado o volume do material escavado nas valas, menos o volume ocupado pelos tubos**

**Volume = (volume de escavação – volume das caixas)**

**Volume = 13,30 m<sup>3</sup>**

**1.2.3 Boca para bueiro d= 0,30/40m em alvenaria**

**Quantidade conforme projeto.**

**Quantidade = 5 unidades**

**1.2.4 Boca para bueiro d= 0,40/60m em alvenaria**

**Quantidade conforme projeto.**

**Quantidade = 5 unidades**

**1.2.5 Caixa de passagem para bueiro d= 0,60/80m em alvenaria**

**Quantidade conforme projeto.**

**Quantidade = 1 unidades**

**1.3 TERRAPLENAGEM**

**1.3.1 Compactação mecânica de aterros a 100% P.N.**

**Considerado o volume de compactação de projeto**

**Volume para o leito da rua = 300,00mx10,00m = 3.000,00m<sup>2</sup>**

**Volume para o leito do passeio = 600,00mx1,50m = 900,00m<sup>2</sup>**

**Volume total = 3.900,00 m<sup>2</sup>**

**1.4 PAVIMENTAÇÃO**

**1.4.1 Regularização do leito**

**Área = Extensão do trecho x largura da via**

**Área = 300,00 x 10,00 + 600,00 x 1,50**

**Área = 3.900,00 m<sup>2</sup>**

**1.4.2 fornecimento e colocação de meio fio**

**Extensão = Extensão do trecho x dois lados da via**

**Área = 300,00 x 2,00**

**Área = 600,00 ml**

**Obs.: foi considerado a colocação de meio fio no cruzamento da Rua 1 com a Santo Natal Possamai, e estes serão colocados no nível do pavimento para a contenção deste uma vez que a Rua Santo Natal Possamai não possui pavimentação.**

**1.4.3 Construção de pavimento em paralelepípedos em pedra basalto**

**Área = Extensão do trecho x largura da via**

**Área = 300,00 x 10,00**

**Área = 3.000,00 m<sup>2</sup>**

**1.5 PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO**

**1.5.1 Construção de pavimento em concreto - e= 5,0cm**

**Área = Extensão do trecho x largura da via**

**Volume = (600,00 x 1,50 x 0,05) = 45,00m<sup>3</sup>**

**Volume ocupado pelo piso tátil:** considerando as dimensões do piso tátil  $0,25 \times 0,25 \times 0,025$

$$\text{Volume} = 600,00 \times 0,25 \times 0,25 \times 0,025 \text{ m}^3 = 0,94 \text{ m}^3$$

**Volume ocupado pelos canteiros para arborização:**  $(0,50 \times 0,50 \times 0,05)$

$$\text{Volume} = 30 \times 0,50 \times 0,50 \times 0,05 = 0,38 \text{ m}^3$$

$$\text{Volume final de concreto} = 45,00 - 0,94 - 0,38 = 43,68 \text{ m}^3$$

**Obs.:** a área de passeio considerada para o cálculo do volume, levou em consideração o desconto da área de cruzamento da Rua 1 com a Santo Natal Possamai, porém considerou uma área de pavimentação no entroncamento da Rua 1 com a Estrada Geral, com isso obtendo-se os valores acima.

*fur*